



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 3ª Reunião Ordinária**  
**FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS**

Aos 11 dias do mês de Março de 2010, às 10, no Prefeitura Municipal de Sanharó, do município, SANHARÓ, Estado PE, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Gustavo Siqueira Araújo representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ADES VILTON JOSÉ DE ALMEIDA - CÂMARA MUNICIPAL  
ALDANIRA TEIXEIRA THORPE - TRE  
ARIANE CRISTINA BEZERRA SILVA - SECRETARIA DE SAÚDE  
JOSÉ EDSON LOPES PIABA - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO  
Maria Lucineide Bezerra Batista - Prefeitura Municipal de Sanharó  
NELSON FERNANDES BEZERRA FILHO - PREFEITURA  
RICARDO ALEXANDRE GALVÃO DIDIER - CÂMARA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANHARÓ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

## **EQUIPE DE TRABALHO**

**1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.**

*Sim.*

*Foram apresentados aos membros da comissão o ACM e os dois ACS aprovados e contratados para o Posto de Coleta de Sanharó*

**2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?**

*Sim.*

*Foram feitos os agradecimentos pelo apoio dado à divulgação do PSS para ACM/ACS e reforçado a importância desta CMGE para o município.*

## **BASE TERRITORIAL**

**2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?**

*Sim.*

**2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?**

*Não. Justifique:*

*O mapa municipal com a alteração da sua área total ainda não foi impresso. Esta alteração resulta de ajustes feito na malha cartográfica de Sanharó, tendo por base a Lei Orgânica que define seus limites municipais.*

**2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?**

*Não e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Explicitar:*

*Após a reunião será feito a verificação em campo de algumas localidades situadas em áreas limítrofes.*

*Solução adotada:*

*Verificação em campo com GPS*

**2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Descrever sucintamente:*

*Localidades rurais a serem visitadas: Cajueiro 1 e 2, Barra do Liberal, Milho Branco, Comorongo e Maniçoba.*

## **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR**

**2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?**

*Sim. De que forma?*

*Foi utilizado material promocional: cartazes e jingle para as rádios*

## **POSTOS DE COLETA**

**2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).**

*Comentários:*

**2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?**

*Sim. Especifique:*

*A prefeitura cedeu ma sala. Mobiliário e comunicação ainda será providenciado.*

**PRÉ-COLETA**

**2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?**

*Sim.*

*Em linhas gerais, as atividades da Pré-coleta foram apresentadas aos membros da CMGE.*

**PROJETO 'VAMOS CONTAR'**

**3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?**

*Sim.*

**3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?**

*Sim.*

**4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:**

*A prefeitura cobrou os mapas que já foram solicitados por ofício.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Sindicato dos Trabalhadores Rurais*

**Participantes do IBGE:**

*Thiago Airon de Souza (ACM)*

*Djeyne Roxana Alves Pereira (ACS)*

*José Antônio Lins de Souza (ACS)*

*Jose Cralos Soares de Castro (Base territorial UE/PE)*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*